



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 035/96

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº281/95, de 23.10.95,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

0202 - Secretaria Municipal da Administração

2003 - Manutenção atividades administrativas

3130 - Serviços de terceiros e encargos R\$ 10.000,00

1003 - Aquisição de equipamentos e móveis

4260 - Constituição ou aumento do capital de empresas comerciais e financeiras - R\$ 1.500,00

0401 - Secretaria da Educação e Cultura

2014 - Programa de transporte escolar

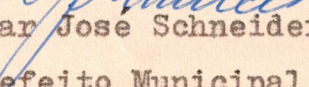
3120 - Material de consumo R\$ 2.000,00

2017 - Manutenção da Educação Especial

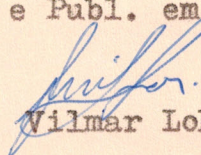
3230 - Transferência a instituições privadas R\$ 500,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

São João do Oeste-SC., 08 de Agosto de 1996.

  
Ottmar Jose Schneiders  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. em data Supra

  
Vilmar Lohmann

Sec. Adm. Fin. e Planej.